

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 668/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010589523202317,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino 2015/2016 do Promotor de Justiça **RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS**, a partir de 17 de julho de 2023, marcado anteriormente de 4 a 21 de julho de 2023, assegurando o direito de fruição de 5 (cinco) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de julho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça